

bação — 017922, Unidade Gestora — 110125, Natureza da Despesa — 40.90.52, Fonte — 1.5.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. **BASE LEGAL:** Decorrente da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, em observância ao do Art. 75, II e §3, da Lei n.º 14.133, de 2021 de 1 de abril de 2021, Instrução Normativa SLTI/MP n.º 5 de 25 de maio de 2017 e demais disposições e legislação aplicável. **SIGNATÁRIOS: RUBENS PEREIRA E SILVA**, inscrito no CPF nº. 137.816.693-00, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP, pelo CONTRATANTE, e, **CIPRIANO AMORIM CASTRO**, responsável legal, inscrita no CPF sob o nº. 418.559.303-15 pela CONTRATADA. KASSIO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA. Supervisor de Contratos — SECAP.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO N.º **52/2025/SEGOV/MA.** PROCESSO N.º 2025.110124.03854/SE-GOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/MF n.º 06.303.549/0001-31, representada por MICHELE FROTA DO VALE, RG n. 03908558240, CPF nº 741.982.463-00. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de agente de integração no fornecimento de estágio não obrigatório e supervisionado de estudantes, de instituições públicas ou privadas, de ensino superior, de educação profissional e ensino técnico, com base art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo do Maranhão - SEGOV/MA. DO VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.592.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar a necessidade da Administração, por se tratar de serviço contínuo, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. A vigência observará, ainda, o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada, quando cabível, nas hipóteses e condições previstas em Lei. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS 2025/2026: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SE-CRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO – DISPENSA; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRA-ÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01150 – ESTAGIÁRIOS E TRAINEES; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei n.º 11.788/2008 e Lei n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. MÁRCIO RIBEIRO MA-CHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 201/2025-Contrato nº 094/2025-Processo nº 00029 57.11 0000937.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 06.273\*\*\*/\*\*\*- OBJETO DO CONTRATO: o objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 07, Fé em Deus, São Luís/MA, cuja ocupação destina-se a abrigar mobiliário e

equipamentos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL:Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 7.492,00 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com o pagamento do objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Natureza de despesa: 33903910 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS-PESSOA JURIDICA / Locação de Imóveis; Fonte: 1500101000 -Recursos ordinários do tesouro. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 10/09/2025, podendo ser prorrogado até o máximo de 10 (dez) anos, por acordo entre as partes, nos termos da legislação em vigor, em especial, a Lei nº 8.245/91 e a Lei nº 14.133/2021.DATA DA ASSI-NATURA: 12/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sra. Anna Paula Pereira Jorge. ARQUIVAMENTO: Pasta -Resenhas 2025. São Luís, 15 de setembro de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 203/2025-Contrato nº 080/2025 - Processo nº 0002429.11 0000931.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa a TELESPAZIO BRA-SIL S/A, CNPJ nº 02.214.014.0001- 33. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação via satélite de órbita terrestre baixa (LEO) da constelação Starlink, plano Empresarial - Mobilidade Terrestre, com dados ilimitados e priorização de 50 GB, velocidades médias de download de 200 Mbps, upload de 20 Mbps, latência inferior a 100 ms, com fornecimento de antenas Alta Performance e de todos os equipamentos necessários à execução do serviço, além de suporte técnico, gerenciamento e manutenção, conforme Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2024-SRP, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 854.788,80 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023339, Elemento de Despesa: 33.90.40.13 Tecnologia da Informação e FR: 1.7.59.107000 - Recursos Vinculados a Fundos DA VIGÊNCIA: o contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato, com eficácia a partir da publicação no PNCP, na forma do 106 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Marzio Laurenti. ARQUIVAMENTO: Pasta - Resenhas 2025. São Luís, 15 de setembro de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 204/2025-Contrato nº 077/2025-Processo nº 0002977.110 000937.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001 - 42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa a COMPANHIA AUTÔNO-MA DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO (CAESI), CNPJ nº 02. 098.13810001-09. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto o fornecimento de água encanada e coleta de esgoto sanitário no imóvel da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizado no município de Itinga do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor estimativo do contrato para a execução dos serviços, para cobrir o período de 12 (doze) meses, importa em R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa estimada no exercício de 2025, com



a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato correrá à conta da Nota de Empenho nº 2025NE002148; com recursos orçamentários à conta da disponibilidade orçamentária: UG 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626; Natureza de Despesa: 33.90.39.44 Serviços de Água e Esgoto; Fonte: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data da assinatura e terá prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Afonso De Sousa Soares De Oliveira. ARQUIVAMENTO: Pasta-Resenhas 2025. São Luís, 15 de setembro de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica/DPE - MA.

# AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

CONTRATO Nº 007/2025 - MOB PROCESSO ADMINISTRA-TIVO: Nº: MOB/00006/2025.SIGA; MODALIDADE: Contratação Direta; CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILI-DADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edificio Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por sua Vice Presidente, MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO, RG Nº 028589712005-2 SSP/MA, CPF nº 278.367.973-68, residente nesta Capital; **CONTRATADO**: EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇOES LTDA, com sede na Av. Contorno Leste, nº 02, Loja 01, Qda. 17 - Parque Aurora, São Luís -MA, inscrita no CNPJ nº 00.863.224/0001-27, Inscrição Estadual:12.145.632-3, neste ato representada por PAULO HENRIQUE BARROS SAN-TANA, brasileiro, portador de RG nº 092792-0 SSP/MA e CPF nº 411.660.353-87; BASE LEGAL: Artigo 75, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 10.213 de 9 de março de 2015; OBJE-TO: Aquisição de materiais de sinalização a serem utilizados nas operações realizadas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana/MOB, em parceria com o Batalhão de Policia Militar Rodoviária-BPRV; VALOR: : R\$ 102.240,00 (cento e dois mil e duzentos e quarenta reais); ASSINATURAS: CONTRATANTE MARIA BARBARA **SOUZA SOEIRO** – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADO**: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA - Responsável Legal da EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRU-ÇOES LTDA; <u>DATA</u>: 12/09/2025. MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO Vice Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

CONTRATO Nº 008/2025 - MOB PROCESSO ADMINISTRA-TIVO: Nº: MOB/00007/2025.SIGA; MODALIDADE: Contratação Direta; CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILI-DADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edificio Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por sua Vice Presidente, MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO, RG Nº 028589712005-2 SSP/MA, CPF nº 278.367.973-68, residente nesta Capital; CONTRATADO: EMPRESA JA GOMES EM-PREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Luís Rodrigues de Oliveira, nº 43, bairro Eglésio Lobão no município de Mirador-MA CEP: 65.850.000 inscrita no CNPJ nº 22.168.701/0001-77, Inscrição Estadual:128924713, neste ato representada por JOSÉ AL-BERTO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador de CPF nº **967.934.303.00**; **BASE LEGAL**: Artigo 75, II, § 2° da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Estadual nº 10.213 de 9 de março de 2015; **OBJE-**TO: Aquisição de tendas a serem utilizados nas operações realizadas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana/MOB, em parceria com o Batalhão de Policia Militar Rodoviária-BPRv; VALOR: R\$ 30.630,00 (trinta mil, seiscentos e trinta reais); ASSINATURAS:

**CONTRATANTE** MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADO**: **JOSÉ ALBERTO GOMES** DE OLIVEIRA-Responsável Legal da EMPRESA JA GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA; DATA: 15/09/2025. MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO Vice Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

## POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº PMMA/00017/2025-SI-GA - Contrato nº 022/2025-PMMA. O Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Cel QOPM Wallace Gleydison Amorim de Sousa, CPF nº 444.538.173-04, celebra o contrato com a empresa MANNUS TUR Turismo Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.949.018/0001-03, representada pelo Sr. Francisco Virgilio Rodrigues da Silva Junior, Sócio Administrador, CPF nº 810.494.043-00 . **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, tais como: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de Passagens Terrestre e Marítima (ferry-boat). no âmbito estadual que visa atender as necessidades precípuas da Polícia Militar do Maranhão. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor:** R\$ 60.466,92 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Exercício: 2025; Unidade Gestora: 190.110; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; **Programa** – 0577 – Maranhão Seguro; **Ação** – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação - 011882 -Passagens Terrestres e Marítimas; Região - 0001 - No Estado do Maranhão; Plano Interno - PRVCPMMA001; Fonte - 1500 - Tesouro; Natureza da Despesa – 3390-33; R\$ 30.233,46 (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Exercício: 2026; Unidade Gestora: 190.110; Função: 06 – Segurança Pública; **Subfunção**: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa – 0577 – Maranhão Seguro; Ação – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação - 011882 - Passagens Terrestres e Marítimas; **Região** – 0001 – No Estado do Maranhão; Plano Interno – PRVCPMMA001; Fonte – 1500 – Tesouro; Natureza da Despesa – 3390-33; R\$ 30.233,46 (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Modalidade/tipo/ regime: Ata de Registro de Preços nº 081/2025 - SEAD, Pregão Eletrônico nº 009/2025 - SALIC/MA do Processo Administrativo nº SEAD/0150/2024/Maior desconto/. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Assinado em: 16 de setembro de 2025; Foro: Comarca de São Luís - MA. Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO Nº 385/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA EMMA RKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PRO-CESSO Nº 2024.110215.39735 - EMSERH. CONTRATO Nº 385/ 2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA. CNPJ: 09.092.152/0001-36. REPRESENTAN-TE LEGAL: FRANCISCO VILMAR PINTO. CPF: 045.407.193-00. **OBJETO**: aquisição de medicamentos, tipo DIVERSOS, para